

RECEBIM. MUNICIPAL
RECEBIM. MUNICIPAL
Nº 229 de 15/01/1980

DECRETO Nº 3100/79
de 02 de outubro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$25.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2230 de 25 de setembro de 1979, destinado a atender as despesas de Concurso "Prêmio Ecologia" e terá a seguinte discriminação:

9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
9.30	Divisão de Cultura	
9.30-08482470	Difusão Cultural	
9.30-08482473.55	Prêmio Ecologia	
9.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

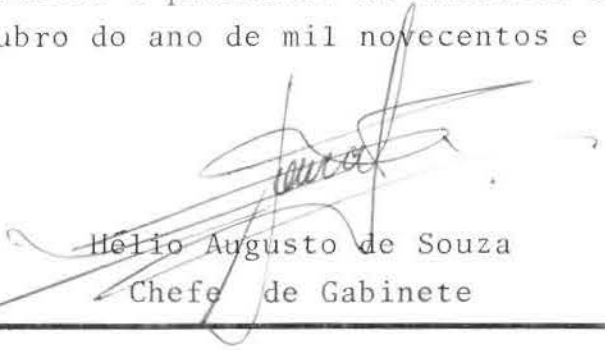
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Chefia e Coordenação	
6.10-10583232.06	Assinatura de Periódicos	
6.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos....	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de outubro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Hélio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete